

24. CESSÃO. Nenhum direito ou obrigação ao abrigo deste Pedido de Compra, incluindo o direito de receber valores vencidos e a vencer ao abrigo do presente será cedido pelo Vendedor, cujo efeito altere ou prejudique os direitos do Comprador de impor uma reclamação de créditos contra o cessionário, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador, e qualquer alegada cessão sem tal consentimento será nula.

25. FERRAMENTAL. Salvo especificação em contrário por escrito, todos os materiais, desenhos, ferramentas, matrizes, estruturas, medidores, fixações, padrões, moldes, aparatos, máquinas e equipamentos de teste, juntamente com todos os recursos de manufatura (aqui coletivamente designados como ferramental) utilizados na manufatura dos artigos, materiais, suprimentos, instalações ou serviços encomendados ao abrigo deste pedido devem ser fornecidos por e à custa do Vendedor. No caso de quaisquer ferramentais (incluindo ferramental, se houver, comprado ao abrigo do presente documento) ser fornecido pelo Comprador a sua custa ou fornecido pelo Vendedor e o custo pago pelo Comprador, tal ferramental será e permanecerá como propriedade única do Comprador e para utilização única por parte do Comprador, e estará sujeita à remoção a qualquer momento por opção do Comprador. O Vendedor concorda, à sua custa, em manter em condição comercialmente utilizável e em bom estado, identificar a marca adequadamente quando necessário, inventariar, preservar e não gravar, onerar ou caucionar e armazenar todos os artigos de ferramental de propriedade do Comprador referidas neste parágrafo 23 por tal período de tempo após a execução ou cessação deste Pedido de Compra, conforme for mutuamente acordado pelo Comprador e Vendedor. Todos e quaisquer artigos de ferramental que sejam de exclusiva propriedade do Comprador estarão sujeitos a inspeção e exame por parte do Comprador a qualquer momento razoável. O Vendedor não substituirá qualquer a propriedade do Comprador por qualquer outra, nem utilizará tal propriedade, exceto na execução de pedidos de compra do Comprador. Tal propriedade, enquanto estiver sob custódia e controle do Vendedor, será mantida por risco do Vendedor, e será mantida assegurada pelo Vendedor, à sua custa, em um montante igual ao custo de substituição com perda pagável ao Comprador, e estará sujeita à remoção mediante solicitação por escrito do Comprador, sendo que neste caso o Vendedor preparará devidamente tal propriedade para expedição e a entregará ao Comprador de acordo com as instruções de expedição no Pedido de Compra ou conforme acordado pelas partes na mesma condição conforme originalmente recebida pelo Vendedor, com exceção de desgaste razoável.

24. AVISO SOBRE LIDES TRABALHISTAS. Sempre que uma lide trabalhista ou em potencial atrasar ou puder causar atraso na execução pontual deste pedido de compra, o Vendedor notificará imediatamente o Comprador de tal lide e apresentará todos os detalhes relevantes. O Vendedor incluirá uma disposição idêntica à acima em todos os subcontratos deste ao abrigo do presente e, mediante recebimento de qualquer notificação, imediatamente a repassará ao Comprador.

25. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO. A construção, validade e execução deste Pedido de Compra serão regidas pela lei do **Brasil** e, sem prejuízo do direito do Comprador de tomar medidas contra o Vendedor em qualquer outro tribunal de jurisdição competente, qualquer reclamação ou disputa decorrente de o pedido de compra estará sujeito à jurisdição exclusiva e será determinado pelos tribunais do **Brasil**.

Acordado e assinado por um representante devidamente autorizado do Vendedor:

Assinatura:

Data:

Nome do Vendedor: